

PROGRAMA ENSINO INTEGRAL
EDITAL DE CHAMADA PARA ALOCAÇÃO – OUTUBRO- 2025
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA INGLESA
– ANO LETIVO 2025

A Direção da EE Professor Manoel Cação, jurisdicionada à Diretoria de Ensino Região Mauá/SP, torna pública a chamada para alocação dos professores candidatos a atuar na escola EE Professor Manoel Cação do **Programa Ensino Integral**, nos termos da Resolução SEDUC nº 77, de 24 de outubro de 2024, **para o ano de 2025**.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A alocação será realizada aos docentes que participaram da etapa entrevista com resultado deferido.

1.2: A alocação destina-se:

I – aos docentes efetivos e não efetivos (Língua Inglesa) que não fazem parte do Programa e pleiteiam designação;

II – aos docentes contratados e candidatos à contratação (Língua Inglesa) que não fazem parte do programa e pleiteiam designação.

1.2. Esta etapa tem o objetivo de alocar docentes na escola EE Professor Manoel Cação para atuação no âmbito do Programa de Ensino Integral.

1.3 O candidato, para participar, não pode ter sofrido qualquer punição disciplinar, nos 5 (cinco) anos anteriores à abertura do processo seletivo, em conformidade com a Resolução SEDUC nº77, de 24 de outubro de 2024.

1.4 Neste processo, e ano subsequente, fica vedada a participação de integrantes do Quadro do Magistério que tenham sido cessados, no ano de 2024, nas hipóteses previstas no §3º, do artigo 5º e §3º e §4º, do artigo 13 da Resolução SEDUC 77, de 24 de outubro de 2024.

2 – DO PROCESSO

2.1 O candidato interessado deverá entrar em contato com a escola, no período de 01 a 06/10/2025. A partir do dia 07/10 a direção entrará em contato com os docentes que apresentaram perfil nas entrevistas para atuar na escola.

2.2 No dia 07/10/2025 o docente deverá comparecer para concretizar a alocação de acordo com o contido na Portaria CGRH nº 37 de 14/11/2024 e receberão por e-mail demais informações.

2.3 Posteriormente a etapa da entrevista, na sessão de alocação, em nível de Escola, compete ao Diretor de Escola/Escolar decidir entre os classificados, independente da situação funcional, o docente que será alocado na Unidade Escolar, com a possibilidade de consultar os integrantes da Comissão de alocação PEI, conforme previsto no artigo 21 da Resolução SEDUC 77/2024.

DAS VAGAS OFERTADAS

01 vaga – Professor Especialista – Língua Inglesa

Mauá, 30 de setembro de 2025



Edy Viturino Oliveira
RG: 42.813.370-4
Diretor de Escola